



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 141, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

*Dispõe sobre Concessão de Gratificação pelo Nível Universitário.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de Junho de 2014,

### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder às Servidoras abaixo relacionadas, gratificação de nível universitário, correspondente a 10% (dez por cento) de seus salários, de conformidade com o parágrafo 2.º do inciso XI, do artigo 78, da Lei Complementar n.º 25/2004:

SERVIDORAS	R.G.	CARGO
Anair Nunes da Rocha	30.056.934-8	Agente de Saúde
Luciana Miranda Soares	34.463.366-4	Agente de Saúde
Valdilene Maria dos Santos	43.256.588-7	Agente de Saúde

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 22 de agosto de 2014.

  
**EDISON COSTA DA VEIGA**  
*Secretário Municipal de Administração*

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

  
**JACQUELINE DE OLIVEIRA**  
*Secretária Substituta*



Avenida Coronel João Quintino, 716 - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br) - ca postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 22, 08, 14

Publicado no Jornal: Popular  
nº 942 de 23, 08, 14